



Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

16 de Julho de 2011

ANO XV - N.º 332

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 3.121, DE 12 DE JULHO DE 2011

Revoga-se em todos os seus termos o Decreto n.º 2.907, de 23.11.2009

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado em todos os seus termos com efeito retroativo à 17.06.2011, o Decreto n.º 2.907, de 23 de novembro de 2009.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.122, DE 12 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a seguinte dotação:

232 02.20 10.304.01202.131.3.3.90.36.00.00.00.00.05.0310	O.Serv.Terc.P.F.	F.M.S.	<u>R\$ 20.000,00</u>
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

229 02.20 10.304.01202.131.3.1.90.13.00.00.00.00.00.05.0310	Obrig.Patronais	F.M.S.	<u>R\$ 20.000,00</u>
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO n.º 3.048, de 22/06/2010 e PPA n.º 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n.º 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.123, DE 12 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte dotação:

246 02.21 08.244.01222.137.3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110	Diar.P.Civil	DEPTO.AÇÃO SOC.	<u>R\$ 15.000,00</u>
TOTAL			R\$ 15.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

247 02.21 08.244.01222.137.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	DEPTO.AÇÃO SOC.	<u>R\$ 15.000,00</u>
TOTAL			R\$ 15.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO n.º 3.048, de 22/06/2010 e PPA n.º 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n.º 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.124, DE 12 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para atender a seguinte dotação:

201 02.19 27.813.01102.128.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	DEPTO.ESP.LAZ.	<u>R\$ 6.600,00</u>
TOTAL			R\$ 6.600,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

473 02.19	27.813.01102.128.3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110	Obrig.Trib.Cont. DEPTO.ESP.LAZ.	<u>RS 6.600,00</u>
TOTAL			RS 6.600,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA n° 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.125, DE 12 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação:

196 02.18	13.392.01092.127.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J DEPTO.CULT.TUR.	<u>RS 55.000,00</u>
TOTAL			RS 55.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

192 02.18	13.392.01092.127.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.PC DEPTO.CULT.TUR.	<u>RS 55.000,00</u>
TOTAL			RS 55.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA n° 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.126, DE 12 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte dotação:

25 02.03	04.122.01032.102.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J DEPTO.ADM.	R\$ 5.000,00
93 02.11	15.452.01232.111.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J DSUR	<u>RS 10.000,00</u>
TOTAL			RS 15.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

23 02.03	04.122.01032.102.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo DEPTO.ADM.	R\$ 5.000,00
92 02.11	15.452.01232.111.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.F. DSUR	<u>RS 10.000,00</u>
TOTAL			RS 15.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA n° 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.127, DE 12 DE JULHO DE 2011

Aprova o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Vargem Grande do Sul, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE DO SUL

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Dos objetivos

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal de Saúde - CMS/VGSul, convocada pelo Decreto n° 3.112, de 20 de Junho de 2011, terá por finalidade promover a discussão do tema **“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”** e eleger o novo Conselho Municipal de Saúde (biênio 2011 – 2013).

CAPÍTULO II

Da Realização

Art. 2º Na 2ª CMS/VGSul deverá ser debatido o Temário Central e outras questões pertinentes.

Art. 3º A 2ª CMS/VGSul realizará-se-á no dia 15 de Julho de 2011, das 13:00 às 19:30 horas, na Casa da Cultura, localizada à Rua Major Corrêa n° 505 - Centro, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul – Departamento Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.

CAPÍTULO III

Do Temário

Art. 4º A 2ª CMS/VGSul terá como tema, **“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”** com abordagem e discussão dos seguintes sub-temas:

- I - Acesso e Acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS;
- II - Política de Saúde na Seguridade Social, segundo os princípios da Integralidade, Universalidade e Equidade;
- III - Participação da Comunidade e Controle Social.

Parágrafo único. Após a palestra sobre o tema **“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”**, discussão e eleição das propostas, deverão ser eleitos os novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Vargem Grande do Sul.

CAPÍTULO IV

Da Organização da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Vargem Grande do Sul

Art. 5º A 2ª CMS/VGSul será presidida pelo Diretor de Saúde de Vargem Grande do Sul; em caso de sua ausência, o mesmo designará o seu representante.

Art. 6º A Comissão Organizadora da 2ª CMS/VGSul, formada por: Coordenador Geral, Coordenadores, Secretários Executivos, Recepcionistas, Mestre de Cerimônia e Assessores de Serviços Gerais, designados pelo Diretor de Saúde. Esta comissão será coordenada pelo Coordenador Geral.

Art. 7º A Comissão organizadora da 2ª CMS/VGSul, terá as seguintes atribuições:

- I - Promover a Coordenação geral da 2ª CMS/VGSul;
- II - Reunir-se para decisão, deliberação, discussão e posicionamentos prévios em relação a questões para as quais seja necessário ouvir Representantes dos Prestadores de Serviços e Usuários;
- III - Promover a realização da conferência atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- IV - Aprovar as propostas do Regulamento e da Programação da 2ª CMS/VGSul;
- V - Aprovar os apresentadores e debatedores do temário central bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
- VI - Designar os coordenadores das Plenárias;
- VII - Publicar o relatório final da conferência.

Art. 8º A Comissão Organizadora contará com suporte técnico, administrativo e financeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul.

Art. 9º São atribuições do Coordenador Geral da Comissão Organizadora:

- I - Promover, coordenar e dirigir todas as atividades necessárias à realização da 2ª CMS/VGSul;
- II - Presidir as reuniões da Comissão Organizadora;
- III - Apresentar, sempre que necessário ou for solicitado, ao Diretor Municipal de Saúde, relatório sobre andamento dos trabalhos da Conferência;
- IV - Apresentar relatório final da 2ª CMS/VGSul ao Conselho Municipal de Saúde;
- V - Delegar competências aos demais membros da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V**Dos membros da 2ª Conferência Municipal de Saúde**

Art. 10. A 2ª CMS/VGSul contará com a participação de representantes dos órgãos Públicos, Entidades de Classes, Organizações Patrimoniais, dos Conselhos, Associações, Sindicatos e Federações dos Profissionais de Saúde, das Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que devidamente comprovem a participação ativa e que estejam legalizadas na forma da lei, sendo que Entidades, Conselhos ou Associações, com a mesma finalidade, deverão ter um só representante legal eleito entre seus pares para a participação efetiva como delegados.

§ 1º Nos termos da Lei Municipal nº 2.532, de 16 de setembro de 2003, a representação dos usuários da 2ª CMS/VGSul será paritária em relação ao conjunto de representantes dos prestadores de serviços e profissionais da saúde.

§ 2º Em todas as fases do processo de indicação dos Delegados à 2ª CMS/VGSul, assim como no decorrer de sua realização e, em todos os segmentos institucionais e sociais que dela participarem, garantir-se-á a mais ampla, democrática e equânime participação de todos, respeitados os limites por este Regimento Interno e pelo Regulamento da 2ª CMS/VGSul.

Art. 11. Os participantes da 2ª CMS/VGSul serão distribuídos em três categorias:

- I – Delegados com direito a voz e voto;
- II – Convidados com direito a voz e voto;
- III – Observadores com direito a voz.

Art. 12 Os delegados da 2ª CMS/VGSul serão representantes de instituições federais, estaduais e municipais, entidades de classe e da sociedade civil, no âmbito municipal, representativos de suas bases, segundo critérios e números estabelecidos pelo Regulamento da 2ª CMS/VGSul.

Parágrafo único. O critério de paridade, previsto na Lei Municipal nº 2.532, de 16 de setembro de 2003, aplica-se também à categoria de delegados.

SEÇÃO I**Dos número e Proporcionalidade das Representações de Delegados à 2ª CMS/VGSul**

Art. 13. O número de Delegados à 2ª CMS/VGSul, com direito a voz e voto, fica fixado em 50 (cinquenta) pessoas, das quais 25 (vinte e cinco), correspondendo a 50% (cinquenta por cento), representarão os usuários do Sistema Único de Saúde e 25 (vinte e cinco), correspondentes a 50%, representarão a Administração Pública, as Empresas Prestadoras de Serviço e os Trabalhadores do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. As inscrições de Delegados serão feitas junto ao Departamento Municipal de Saúde e Medicina Preventiva de Vargem Grande do Sul, ou pelo e-mail saude_vgsul@hotmail.com, até o dia 13 de Julho de 2011.

CAPÍTULO VI**Dos Recursos**

Art. 14. As despesas com a organização geral e a realização da 2ª CMS/VGSul, devem ocorrer à conta dos recursos do Poder Executivo.

CAPÍTULO VII**Disposições Gerais**

Art. 15. O Departamento Municipal de Saúde e Medicina Preventiva oferecerá o apoio técnico, científico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da 2ª CMS/VGSul.

Art. 16. A comissão Organizadora e o Diretor de Saúde decidirão sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Vargem Grande do Sul, 12 de Julho de 2011.

PORTARIAS**PORTARIA N.º 10.671, DE 04 DE JULHO DE 2011**

Designa o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que será assim constituído:

- I - Diretor Municipal de Educação:**
Dante Antônio Braghetto RG: 5.971.013
- II - 01 Representante dos Diretores de Escolas:**
Mônica Menozzi de Carvalho RG: 21.584.843-3
- III - 01 Representante dos Professores da Educação Infantil:**
Rosemara Lodi RG: 12.859.559
- IV - 01 Representante dos Professores do Ensino Fundamental:**
Débora Azevedo Fernandes RG: 21.846.584-1
- V - 01 Representante dos Pais de Alunos:**
Eva Vilma da Silva Rodrigues RG: 24.552.204-9
- VI - 01 Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Rosana Aparecida de Abreu Pereira RG: 20.284.131

Art. 2º Revogar em todos os seus termos a partir desta data, a Portaria n.º 8.414, de 04 de julho de 2008.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 04 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 04 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**PORTARIA N.º 10.672, DE 05 DE JULHO DE 2011**

Concede pensão vitalícia a cônjuge de servidor falecido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à Sra. **MATILDE MARIA ZANQUETA CORRÊA**, portadora do RG nº 6.193.376-SSP/SP, viúva do servidor Sr. José Carlos Felix Corrêa, pensão vitalícia à razão de 100% (cem por cento) mensal, nos termos do art. 25, § 1º da Lei n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo nº 005/2011.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 05 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 61/2011; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de calçadas e rampas para PVE na Via Expressa Antonio Bolonha; ASSINATURA: 11/07/2011; VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da assinatura do contrato e encerra-se com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo; CONTRATO N.º 148/2011; CONTRATADA: Mauro César Barboza Construções Me; VALOR: R\$ 60.938,77.

ADITIVOS CONTRATAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 55/2010; OBJETO: Aquisição complementar ao contrato de realização de exames de colonoscopia para a Rede Municipal de Saúde; ASSINATURA: 27/06/2011; CONTRATO N.º 149/2010; CONTRATADO: Dr. João Ruiz Silva; VALOR: R\$2.513,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2007; LOCALITÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Dispensa de Licitação 04/2007; OBJETO: Prorrogação por 12 meses do contrato de locação de imóvel para as instalações do Conselho Tutelar e C.M.D.C.A.; ASSINATURA: 08/07/2011; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 91/2007; LOCADOR: Enivaldo Luvezzi; VALOR: R\$ 7.800,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preços 04/2010; OBJETO: Prorrogação por 01 mes do contrato de execução de uma garagem para os veículos do Departamento de Educação; ASSINATURA: 08/07/2011; VIGÊNCIA: 01 meses; CONTRATO N.º 188/2010; CONTRATADA: Construtora Media Ltda EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preços 08/2010; OBJETO: Aquisição complementar ao contrato de execução de recapamento asfáltico em vias públicas do Jardim Dolores – Contrato de Repasse nº 0331668-63/2010 – Ministério das Cidades/Jardim; ASSINATURA: 12/07/2011; CONTRATO N.º 45/2011; CONTRATADA: Construtora Scala Guaçu Ltda; VALOR: R\$37.309,50

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2009; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Convite 29/2009; OBJETO: Prorrogação por 12 meses do contrato de locação de software com serviços de alteração e suporte operacional para o Departamento de Administração, Finanças, Fuprebem, e Biblioteca Municipal; ASSINATURA: 13/07/2011; VIGÊNCIA: 12meses; CONTRATO N.º 115/2009; CONTRATADA: Siam Sistemas de Informática Ltda; VALOR: R\$78.804,21

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 055/2010; OBJETO: Prorrogação por 12 meses do contrato de realização de exames de Raio X Urografia Excretora; ASSINATURA: 15/07/2011; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 147/2010; CONTRATADA: Diagcenter Medicina Diagnóstica S/S Ltda; VALOR: R\$20.488,80.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2010
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais básicos de construção para obras de reforma da escola municipalizada "Prof. Francisco Ribeiro Carril" com recursos de convênio firmado com o FDE - Proc. 0073/2010-SE. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue: Item 01 – Tijolo maciço de barro comum – bem queimado que atenda as normas técnicas da ABNT. Preço Unitário: R\$ 0,18. Detentora: RODRILAJES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Marca do produto: RODRIGUES. Item 02 – Bloco vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (vedação), dimensões 19 x 19 x 39 cm resistência – FBK menor ou igual a 3,00 mpa, peso p/ peça = 12,4 Kg – NBR-7173/82, com boa aparência, dimensões regulares, devendo seguir todas as normas da ABNT (com fornecimento de meios blocos proporcionais). Preço Unitário: R\$ 2,10. Detentora: GONÇALVES COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAÍ LTDA. Marca do produto: LAJE AMEMÃO. Item 03 – Canaleta de concreto simples para alvenaria, sem função estrutural (vedação) dimensões 19 x 19 x 39 cm resistência – FBK menor ou igual a 3,00 mpa, NBR-7173/82, com boa aparência, dimensões regulares, devendo seguir todas as normas da ABNT (com fornecimento de meia canaletas proporcionais). Preço Unitário – R\$ 1,95. Detentora: GONÇALVES COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAÍ LTDA. Marca do produto: LAJE AMEMÃO. Item 04 – Telha Cerâmica Portuguesa tipo 1 H qualidade conforme normas técnicas da ABNT - NBR 15310/2005. Preço Unitário – R\$ 0,79. Detentora: GONÇALVES COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAÍ LTDA. Marca do produto: CER REZENDE. Item 05 – Cúmeira bem queimada de primeira qualidade para telha de barro. Preço Unitário – R\$ 0,85. Detentora: RODRILAJES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Marca do produto: PANCIERI. Item 06 – Cimento CIII 32 c/ 50 K. Preço Unitário – R\$ 18,00. Detentora: CIMENTOLANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Marca do produto: HOLCIM. Item 07 – Areia Média Lavada. Preço Unitário – R\$ 33,00. Detentora: BARRO NOVO ESTRUÇÃO E COMÉRCIO DE ARGILA LTDA. ME Item 08 – Pedra britada n.º 01 p/ concreto 1 proveniente de rocha basáltica ou granito. Preço Unitário – R\$ 42,00. Detentora: GONÇALVES COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAÍ LTDA. Marca do produto: SIMOSO. Item 09 – Areia fina branca. Preço Unitário – R\$ 49,00. Detentora: GONÇALVES COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAÍ LTDA. Marca do produto: GONÇALVES. Item 10 – Cal hidratada p/ reboco sc c/ 20 Kg. Preço Unitário – R\$ 6,95. Detentora: CIMENTOLANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Marca do produto: ITAU. Item 11 – Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa de emboço (sika 1 ou similar) balde 18 litros. Preço Unitário – R\$ 40,00. Detentora: GONÇALVES COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAÍ LTDA. Marca do produto: A C T R A. Item 12 – Revestimento semiflexível a base de cimento polimérico, protetor e impermeabilizante para concreto, argamassa e alvenaria (sika top 107 ou produto de qualidade superior ou equivalente), balde de 18 litros. Preço Unitário – R\$ 30,00. Detentora: GONÇALVES COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAÍ LTDA. Marca do produto: MACTRA. Item 13 – Adesivo para argamassa e chapisco (líquido branco/densidade 1,02 G/ Cm3, composto por copolímero compatível com o cimento, balde de 18 litros (vedacit branco ou similar). Preço Unitário – R\$ 100,00. Marca do produto: MACTRA. Item 14 – Barra de ferro 12,5 mm CA-50 12 metros sem dobra. Preço Unitário – R\$ 33,70. Detentora: CIMENTOLANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Marca do produto: BELGO. Item 15 – Barra de ferro 10 mm CA-50 12 metros sem dobra. Preço Unitário – R\$ 22,80. Detentora: CIMENTOLANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Marca do produto: BELGO. Item 16 – Barra de ferro 08 mm CA-50 12 metros sem dobra. Preço Unitário – R\$ 16,00. Detentora: CIMENTOLANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Marca do produto: BELGO. Item 17 – Barra de ferro 6,3 mm CA-50 12 metros sem dobra. Preço Unitário – R\$ 10,75. Detentora: CIMENTOLANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Marca do produto: BELGO. Item 18 – Barra de ferro 5 mm CA-50 12 metros sem dobra. Preço Unitário – R\$ 5,25. Detentora: CIMENTOLANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Endereço: AVENIDA ADEMIR GOMES DE LIMA, 547 – DISTRITO INDUSTRIAL – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP. Marca do produto: BELGO. Item 19 – Arame recozido nº 18 – 1,25 mm. Preço Unitário – R\$ 4,30. Detentora: GONÇALVES COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAÍ LTDA. Marca do produto: BELGO. Item 20 – Arame recozido nº 12 – 2,76 mm. Preço Unitário – R\$ 3,95. Detentora: GONÇALVES COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAÍ LTDA. Marca do produto: BELGO. Item 21 – Pregão 17 x 21. Preço Unitário – R\$ 6,00. Detentora: CIMENTOLANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Marca do produto: BELGO. Item 22 – Pregão 18 x 24. Preço Unitário – R\$ 5,80. Detentora: CIMENTOLANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Marca do produto: BELGO. Item 23 – Concreto estrutural usinado FCK 25 MPA com brita 1, bombeado por meio de bomba lança (aluguel do equipamento de bombeamento

incluso. Preço Unitário – R\$ 275,00. Detentora: SEMAG COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. Marca do produto: SEMAG. Item 24 – Laje treliçada H12 beta 16 com ferragem adicional de 1 Ø ½", fornecimento de lajota e vigas de tratamento (conferir medidas no local) para sobrecarga de 200 KG/M2. Preço Unitário – R\$ 34,00. Detentora: RODRILAJES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Marca do produto: RODRILAJES. Item 25 – Tabua de 1ª qualidade para forma esp 2,3 cm X 30 Cm largura e comprimento acima de 4,00 m até 5,00 m madeiras aceitáveis: Cedrinho vermelho (cerne), tauari ou pequiariana). Preço Unitário – R\$ 9,50. Detentora: GONÇALVES COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAÍ LTDA. Marca do produto: CEDRINHO. Item 26 – Caixa d'água de polietileno de Alta Densidade com tampa, contendo 04 parafusos de polietileno para fixação da tampa, juntamente com manual de instalação e gabarito, altura total não poderá ser superior a 800 mm (corpo + tampa), sendo altura do corpo de 590 mm, espessura de 6mm, volume de 1000 Litros. Preço Unitário – R\$ 180,10. Detentora: CIMENTOLANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Marca do produto: FORTLEW. Data: julho/2011. Carlos Eduardo Martins – Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2010
OBJETO: registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores da área operacional da Prefeitura e SAE. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue: LOTE 01: Itens 01 a 05: CAMISA DE ALGODÃO MANGA CURTA, COM GOLA EM V, COM FAIXA REFLETIVA NO BRAÇO, PEITO E COSTAS, COM BOLSO NA ALTURA DO PEITO. PODENDO SER AS SEGUINTE CORES: BEGE, MOSTARDA, AREIA, VERDE-OLIVA OU CINZA. TAM. P/M/G/GG/XG Preço Unitário – R\$ 31,90 Detentora: UNIFORMES CAMPINAS LTDA. Marca do produto: CEDISTIL. LOTE 04: Itens 18 a 22: CAMISA MANGA LONGA DE ALGODÃO, COM FECHAMENTO EM BOTÕES REFORÇADOS, COM GOLA E BOLSO LATERAL NA ALTURA DO PEITO, COM FAIXA REFLETIVA NO BRAÇO, PEITO E COSTAS. A COR PODERÁ SER AZUL-ESCURO, AZUL-MARINHO OU OUTRA COR ESCURA QUE APARENTA POUCA SUJIDADE. TAM. P/M/G/GG/XG Preço Unitário – R\$ 37,033. Detentora: UNIFORMES CAMPINAS LTDA. Marca do produto: CEDISTIL LOTE 06: Itens 31 a 35: CAMISA DE ALGODÃO MANGA CURTA, COM GOLA RECORTE TIPO ITALIANO, COM FAIXA REFLETIVA NO BRAÇO, PEITO E COSTAS, COM BOLSO NA ALTURA DO PEITO. PODENDO SER AS SEGUINTE CORES: BEGE, MOSTARDA, AREIA, VERDE-OLIVA OU CINZA. TAM. P/M/G/GG/XG Preço Unitário – R\$ 31,8069. Detentora: UNIFORMES CAMPINAS LTDA. Marca do produto: CEDISTIL LOTE 08: Itens 46 a 50: MACACÃO EM BRIM PROFISSIONAL COM ABERTURA POR ZIPER,VELCRO OU BOTÕES E 04 BOLSOS CHAPADOS, COM FAIXA REFLETIVA NA ALTURA DO PEITO E COSTAS, PODENDO SER NAS SEGUINTE CORES: AZUL MARINHO, MOSTARDA, AREIA, MARRON. TAM. P/M/G/GG/XG Preço Unitário – R\$ 65,8654 Detentora: UNIFORMES CAMPINAS LTDA Marca do produto: CEDISTIL. LOTE 10: Item 56 a 65: CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO OU ZIPER E MEIO ELÁSTICO, COM NO MÍNIMO UM BOLSO TRASEIRO. PODENDO SER AS SEGUINTE CORES: AZUL-MARINHO, VERDE-ESCURO, VERMELHO ESCURO OU MARRON TAM. Nº 36 a 56 Preço Unitário – R\$ 30,2679 Detentora: UNIFORMES CAMPINAS LTDA Marca do produto: CEDISTIL. LOTE 02 : Item 6: BONÉ CONFECCIONADO EM BRIM, COM ABSORVEDOR DE SUOR DE ESPUMA, ABA RETA A SEMI-CURVADA, COM REGULADOR EM PINO DE PLÁSTICO OU VELCRO. PODENDO SER AS SEGUINTE CORES: BEGE, MOSTARDA, AREIA, VERDE-OLIVA OU CINZA / Preço Unitário – R\$ 9,50 Detentora: INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME Marca do produto: ATACADÃO LOTE 03: Itens 7 a 17: CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA CINTURA, OU MEIO ELÁSTICO E ZIPER, NO MÍNIMO UM BOLSO TRASEIRO, NA MESMA COR DA CAMISA. PODENDO SER AS SEGUINTE CORES: BEGE, MOSTARDA, AREIA, VERDE-OLIVA OU CINZA. TAM. Nº 36 a 56 Preço Unitário – R\$ 30,00 Detentora: INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME Marca do produto: ATACADÃO LOTE 03: Itens 7 a 17: CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA CINTURA, OU MEIO ELÁSTICO E ZIPER, NO MÍNIMO UM BOLSO TRASEIRO, NA MESMA COR DA CAMISA. PODENDO SER AS SEGUINTE CORES: BEGE, MOSTARDA, AREIA, VERDE-OLIVA OU CINZA. TAM. Nº 36 a 56 Preço Unitário – R\$ 30,00 Detentora: INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME Marca do produto: INDASEG LOTE 05: Itens 23 a 30: CALÇA EM JEANS OU BRIM GROSSO E RESISTENTE A CORTES E ABRASÃO, COM ZIPPER OU ZIPER E MEIO ELÁSTICO, COM NO MÍNIMO BOLSOS TRASEIRO, COM PASSADOR PARA CINTO, NA COR AZUL ESCURO, AZUL MARINHO OU JEANS ESCURO. TAM. Nº 38 a 56/ Preço Unitário – R\$ 29,0888 Detentora: INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME Marca do produto: INDASEG LOTE 07: Itens 36 a 45: CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO OU ZIPER E MEIO ELÁSTICO, COM NO MÍNIMO UM BOLSO TRASEIRO,NA COR AZUL ESCURO, AZUL MARINHO OU OUTRA COR ESCURA QUE APARENTA POUCA SUJIDADE. TAM. Nº 36 a 56/ Preço Unitário – R\$ 30,0157 Detentora: INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME Marca do produto: INDASEG LOTE 09: Itens 51 a 55: CAMISA DE ALGODÃO MANGA CURTA, COM GOLA RECORTE TIPO ITALIANO, COM FAIXA REFLETIVA NO BRAÇO, PEITO E COSTAS, COM BOLSO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM BOTÕES REFORÇADOS PODENDO SER AS SEGUINTE CORES: AZUL-MARINHO, VERDE-ESCURO, VERMELHO ESCURO OU MARRON. TAM. P/M/G/GG/XE Preço Unitário – R\$ 31,1543 Detentora: INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME Marca do produto: INDASEG LOTE 11: Item 66 CAMISA 100 % ALGODÃO, MANGA LONGA NA COR CAQUÍ, AREIA, OU VERDE OLIVA, COM GOLA TIPO ITALIANA, COM FECHAMENTO EM BOTÕES NA FRENTE E PUNHOS, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E FAIXA REFLETIVA NO BRAÇO, PEITO E COSTAS./ Preço Unitário – R\$ 39,50 Detentora: INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME Marca do produto: INDASEG Data: julho/2011. Carlos Eduardo Martins – Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2011
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lubrificantes para os veículos da frota da Prefeitura e SAE. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA

Denominação: NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP

Item 01 – Óleo lubrificante semi sintético API SJ/CF SAE 15W/50 Cx 24 litros – Quantidade Registrada 45 caixas – Preço Unitário – R\$ 307,00.

Item 03 – Óleo lubrificante API CF SAE 40W balde 20 litros – Quantidade Registrada 20 baldes – Preço Unitário – R\$ 98,00.

Item 05 – Óleo lubrificante API TC SAE 30 frasco de 500 ml – Quantidade Registrada 150 frascos – Preço Unitário – R\$ 3,86.

DETENTORA

Denominação: NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP

Item 01 – Óleo lubrificante semi sintético API SJ/CF SAE 15W/50 Cx 24 litros – Quantidade Registrada 130 baldes –

Item 03 – Óleo lubrificante API CF SAE 40W balde 20 litros – Quantidade Registrada 40 baldes –

Item 05 – Óleo lubrificante API TC SAE 30 frasco de 500 ml – Quantidade Registrada 60 baldes – Preço Unitário

Item 10 – Graxa a base de sabão de lítio para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos, agrícolas e de construção – Grau NGLI-2 – Tambor de 200 kg – Quantidade Registrada 03 Tambores – Preço Unitário - R\$ 1.328,00.

DETENTORA

Denominação: PEFIL COMERCIAL LTDA

Item 07 – Óleo lubrificante API GL-5 E Mil-L-2105D SAE 85W/140 balde 20 litros – Quantidade Registrada 40 baldes – Preço Unitário - R\$ 125,00.

Item 08 – Óleo lubrificante API CF ALLISON C-4 SAE 10 W balde de 20 litros – Quantidade Registrada 10 baldes – Preço Unitário - R\$ 105,05. **Data:** julho/2011.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2011

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica RM-1-C. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA 1

Denominação: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Emulsão asfáltica RM-1-C em conformidade com as especificações do Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP e Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Valor Unitário (tonelada) = R\$960,00. **Data:** julho/2011. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO**AREA – MÉDICOS E AFINS****Assunto: Licença de Funcionamento Inicial**

Objeto: Atividade de Podologia

Protocolo: 252/11

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 30/06/11

Razão Social: Vanderleia Aparecida Ferreira de Oliveira

Endereço: Rua Quinzinho Otavio 126

Bairro: Centro

Responsável Legal: Vanderleia Aparecida Ferreira de Oliveira

CEVS: 355640421-869- 000006-1-2

Assunto: Renovação de licença de Funcionamento

Objeto: Consultório Médico

Protocolo: 254/11

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 30/06/11

Razão Social: Rosana Maria Guimarães Carvalho de Lima

Endereço: Rua Saldanha Marinho 528 sala 2

Bairro: Centro

Responsável Legal: Rosana Maria Guimarães Carvalho de Lima

Responsável Técnico: Rosana Maria Guimarães Carvalho de Lima CRM 45733

CEVS: 355640421-863- 000123-1-9

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Consultório Médico

Protocolo: 274/11

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 30/06/11

Razão Social: Fernanda Márcia Leite Cipresso

Endereço: Rua Major Correa 524

Bairro: Centro

Responsável Legal: Fernanda Márcia Leite Cipresso

Responsável Técnico: Fernanda Márcia Leite Cipresso CRM 82546

CEVS: 355640421-863- 000064-1-6

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Consultório Odontológico

Protocolo: 263/11

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 30/06/11

Razão Social: Raphael Igor Nunes

Endereço: Rua Coronel Mariano Parreira, 303 sala 3

Bairro: Centro

Responsável Legal: Raphael Igor Nunes

Responsável Técnico: Raphael Igor Nunes CRO 89874

CEVS: 355640421-863- 000154-1-5

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Equipamento Raios X

Protocolo: 263/11

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 30/06/11

Razão Social: Raphael Igor Nunes

Endereço: Rua Coronel Mariano Parreira, 303 sala 3

Bairro: Centro

Responsável Legal: Raphael Igor Nunes

Bairro: Vila Santana

Responsável Legal: Paulo Sergio Cossi

Responsável Técnico: Paulo Sergio Cossi CRM 43921

Responsável Técnico Substituto: Sonia Maria Manfredi Cossi CRM 43933

Responsável Técnico Substituto: Luis Francisco Cossi CRM 70323

CEVS: 355640421-863- 000127-1-8

Assunto: Autorização para dispensar, administrar, aplicar medicamentos de controle especial

Objeto: Drogaria

Protocolo: 394/11

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 06/07/11

Razão Social: Bedin & Santos Drogaria Ltda Me

Endereço: Rua Jose Gilberto de Oliveira Souza, 14

Bairro: Jardim Paulista

Responsável Legal: Eva Maria Fernandes dos Santos

Responsável Técnico: Janaina Cristina Bedin CRF 53171

CEVS: 355640421-477- 000037-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Drogaria

Protocolo: 273/11

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 04/07/11

Razão Social: Ruy Andrade & Teixeira & Cia Ltda Epp

Endereço: Praça Capitão João Pinto Fontao, 28

Bairro: Centro

Responsável Legal: Ruy Andrade Ribeiro Teixeira

Responsável Técnico: Juliana de Freitas CRF 53811

CEVS: 355640421-477- 000018-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades Veterinárias

Protocolo: 271/11

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 19/07/11

Razão Social: Carlos Eduardo Soares Flokstrumpf Me

Endereço: Rua Dona Maria Cândida 198

Bairro: Vila Santa Terezinha

Responsável Legal: Carlos Eduardo Soares Flokstrumpf

Responsável Técnico: Carlos Eduardo Soares Flokstrumpf CRMV 9540

CEVS: 355640421-750- 000006-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Equipamento de Raios X

Protocolo: 271/11

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 19/07/11

Razão Social: Carlos Eduardo Soares Flokstrumpf Me

Endereço: Rua Dona Maria Cândida 198

Bairro: Vila Santa Terezinha

Responsável Legal: Carlos Eduardo Soares Flokstrumpf

Responsável Técnico: Carlos Eduardo Soares Flokstrumpf CRMV 9540

Equipamento: Raios X uso convencional – veterinário

CEVS: 355640421-750- 000007-1-6

Área de Alimentos**Assunto: Licença de Funcionamento**

Ramo de Atividade: Padaria

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 16/16/11

Nº Protocolo: 270/11

Razão Social: Cláudio Aparecido Nadeline & Cia Ltda Me

Responsável Legal: Cláudio Aparecido Nadeline

Endereço: Rua Arrigo Nardini, 211

Bairro: Jardim Dolores

CEVS: 355640421-472-000110-1-0

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Minimercado

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 09/06/11

Nº Protocolo: 250/11

Razão Social: Vignaldo Cassiano Rosa Junior Me

Responsável Legal: Vignaldo Cassiano Junior

Endereço: Rua Para, 88

Bairro: Vila Polar

CEVS: 355640421-471-000071-1-0

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Bufê

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 11/07/11

Nº Protocolo: 397/11

Razão Social: Verdum e Garcia Ltda

Responsável Legal: Renata Bachel da Silva Garcia

Endereço: Rua Santo Antonio, 444

Bairro: Vila Santana

CEVS: 355640421-562-000009-1-4

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Padaria com predominância de revenda

Deferido: (x) Sim () Não

complementares

Data do deferimento: 19/07/11
 Nº Protocolo: 410/11
 Razão Social: Ana Lucia dos Santos da Costa Me
 Responsável Legal: Ana Lucia dos Santos da Costa
 Endereço: Rua Hélcio de Deus Rodrigues, 153
 Bairro: Jardim Primavera
 CEVS: 355640421-472-000111-1-8

Assunto: Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
 Ramo de Atividade: Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 20/07/11
 Nº Protocolo: 410/11
 Razão Social: Leandro Zonta Longuini ME
 Responsável Legal: Leandro Zonta Longuini
 Endereço: Estrada Municipal Sítio Morro Alto
 Bairro: Zona Rural
 CEVS: 355640421-382-000001-2-4

OUTROS

Assunto: Notificação para recolhimento de multa
 Ramo de Atividade: comercio de reciclaveis
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 24/05/11
 Nº Protocolo: 151/11
 Razão Social: Jose Carlos Modena
 Responsável Legal: Jose Carlos Modena
 Endereço: Rua Major Correa 800
 Bairro: Centro

ATA DA JARI

ATA DA 113ª SESSÃO DA JARI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, (08h30), em sua sede situada na rua Sete de Setembro n.º 159, centro, nesta cidade, se reuniram sob a presidência do Sr. João Roberto do Nascimento, o qual convocou a mim, Dr. Moacir Menozzi Júnior, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Luis Eduardo Giglioli e Sra. Fabiana de Assis Luiz, se iniciaram os trabalhos e a ata da sessão anterior foi aprovada e passo-se ao julgamento dos recursos de infrações que se seguem: **PROCESSO N.º 030/2011**, do Sr. Gustavo de Camargo Ruffini, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator; **PROCESSO N.º 031/2011**, do Sr. Paulo Augusto Campoli, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator; **PROCESSO N.º 032/2011**, do Sr. João Augusto Rui, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator. Nada mais tendo sido apresentado para apreciação desta Junta Administrativa de Recursos de Infração, os trabalhos foram encerrados pelo presidente. Eu, Dr. Moacir Menozzi Júnior, redigi a presente ATA e subscrevo _____, juntamente com os membros Sr. Luis Eduardo Giglioli _____ e Sra. Fabiana de Assis Luiz _____, também, pelo Presidente Sr. João Roberto do Nascimento _____.

RELAÇÃO DA 113ª ATA/JARI de 12 de Julho de 2011	N.º prot.	Julgamento	N.º AIT
Gustavo de Camargo Ruffini	030/2011	Indeferido	F4700010981-1
João Augusto Rui	032/2011	Indeferido	F4700009021-1
Paulo Augusto Campoli	031/2011	Indeferido	F4700010759-1

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
3º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		a realizar
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	58.042.600,00	58.042.600,00	4.836.883,33	9.171.587,71	24.261.933,08	29.227.896,62	28.814.703,38
Tributárias	7.984.500,00	7.984.500,00	665.375,00	1.240.077,61	3.254.716,02	4.204.868,53	3.779.631,42
Impostos	7.164.500,00	7.164.500,00	597.041,67	1.083.317,48	2.960.978,87	3.638.538,47	3.525.961,53
IPTU	3.480.000,00	3.480.000,00	290.000,00	502.614,78	1.502.780,00	1.992.699,94	1.487.300,06
ISSQN	2.620.000,00	2.620.000,00	218.333,33	381.928,65	1.091.317,33	876.745,40	1.743.254,60
ITBI	717.000,00	717.000,00	89.750,00	147.567,47	262.374,20	340.895,94	376.104,06
IRRF	347.500,00	347.500,00	28.958,33	51.206,58	104.507,33	428.197,19	-80.697,19
Taxas	786.500,00	786.500,00	65.841,67	154.268,43	269.603,89	559.580,17	226.919,83
Contribuição de Melhoria	33.500,00	33.500,00	2.791,67	2.491,70	24.133,27	6.749,89	26.750,11
Contribuições	1.332.210,00	1.332.210,00	111.017,50	253.701,66	555.087,38	877.898,32	454.311,68
Patrimoniais	862.590,00	862.590,00	71.882,50	141.585,31	296.320,80	718.320,94	144.269,06
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.465.000,00	3.465.000,00	288.750,00	563.228,08	1.443.749,96	1.476.925,29	1.988.074,71
Transferências Correntes	45.275.100,00	45.275.100,00	3.772.925,00	7.703.988,27	19.285.654,12	24.439.364,89	20.835.735,11
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(6.168.400,00)	(6.168.400,00)	(514.033,33)	(1.077.428,10)	(2.768.849,57)	(3.458.332,29)	2.710.067,71
Outras Receitas Correntes	5.291.600,00	5.291.600,00	440.966,67	346.434,88	2.195.254,38	968.850,94	4.322.749,06
Receitas de Capital (B)	30.000,00	30.000,00	2.500,00	571.881,92	12.496,00	1.036.032,49	-1.006.032,49
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	12.496,00	0,00	30.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	571.881,92	0,00	1.036.032,49	-1.036.032,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	58.072.600,00	58.072.600,00	4.839.383,33	9.743.469,63	24.274.429,08	30.263.929,11	27.808.670,89
DESPESAS							
Categoria Econômica/Natureza							
Despesas Correntes (C)	48.118.507,00	49.688.638,37	7.816.198,67	7.854.136,05	29.482.883,64	21.788.573,73	20.205.754,73
Pessoal/Encargos Sociais	22.005.807,00	21.600.807,00				11.298.355,29	10.305.416,51
Juros/Encargos da Dívida Interna	180.000,00	180.000,00				77.924,73	102.075,27
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00				0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.932.700,00	27.907.831,37				10.502.293,71	9.798.262,95
Despesas de Capital (D)	9.072.090,00	11.750.012,23				2.593.670,04	6.560.569,18
Investimentos	8.331.000,00	11.009.012,23				2.080.921,54	6.388.196,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00				0,00	0,00
Amortização da Dívida	741.000,00	741.000,00				512.748,50	172.373,02
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00				0,00	0,00
Outras Amortizações	741.000,00	741.000,00				512.748,50	172.373,02
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00				0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	498.193,00	0,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	57.190.507,00	61.438.650,60				24.382.243,77	26.766.323,91
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	882.093,00	-3.366.050,60				5.881.685,34	

Amarildo Duzi Moraes

Moacyr Rosseto-CRC N.º 12

João Roberto Pereti

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
3º bimestre de 2011

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3) = (1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	3.743.469,63	30.263.929,11	9.509.317,43	34.672.326,69	9.117.470,24	24.382.243,77	-4.408.397,58	-14,57%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	3.743.469,63	30.263.929,11	9.509.317,43	34.672.326,69	9.117.470,24	24.382.243,77	-4.408.397,58	-14,57%

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal

Moacyr Rosseto-CRC Nº120867/0-7

José Roberto Pereti

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
3º BIMESTRE 2011

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.080.000,00	1.080.000,00	119.586,51	119.276,51	324.714,60	324.404,60	755.285,40
1	31	Ação Legislativa	1.080.000,00	1.080.000,00	119.586,51	119.276,51	324.714,60	324.404,60	755.285,40
4	0	ADMINISTRAÇÃO	6.204.600,00	6.273.290,00	986.844,84	963.191,96	3.246.201,55	3.015.218,51	3.027.088,45
4	121	Planejamento e Orçamento	44.100,00	44.100,00	5.269,92	5.269,92	15.624,13	15.084,13	28.475,87
4	122	Administração Geral	5.263.400,00	5.381.090,00	831.579,27	817.050,11	2.718.367,03	2.528.270,95	2.662.722,97
4	123	Administração Financeira	897.100,00	848.100,00	149.995,65	140.871,93	512.210,39	471.863,43	335.889,61
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	681.800,00	722.300,00	114.356,09	169.276,63	413.979,78	399.258,07	308.320,22
6	181	Policimento	681.800,00	722.300,00	114.356,09	169.276,63	413.979,78	399.258,07	308.320,22
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.111.700,00	1.246.000,17	244.680,48	310.652,48	978.608,48	696.084,81	267.391,69
8	241	Assistência ao Idoso	87.500,00	87.500,00	6.285,73	9.623,53	46.911,13	31.351,93	40.588,87
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	115.000,00	125.000,00	16.720,00	27.628,00	90.160,00	57.436,00	34.840,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	121.900,00	131.900,00	46.961,66	57.584,36	124.493,86	108.056,32	7.406,14
8	244	Assistência Comunitária	787.300,00	901.600,00	174.713,09	215.816,59	717.043,49	499.240,56	184.556,68
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.583.400,00	4.583.400,00	674.177,74	674.177,74	1.975.536,85	1.975.536,85	2.607.863,15
9	271	Previdência Básica	278.000,00	278.000,00	40.175,65	40.175,65	102.258,15	102.258,15	175.741,85
9	272	Previdência do Regime Estatutário	4.305.400,00	4.305.400,00	634.002,09	634.002,09	1.873.278,70	1.873.278,70	2.432.121,30
10	0	SAÚDE	11.128.000,00	12.030.945,40	2.349.069,35	1.868.525,29	9.259.342,86	5.170.591,12	2.771.602,54
10	301	Atenção Básica	1.359.000,00	1.827.461,97	718.894,95	157.346,49	871.581,46	307.075,00	955.880,51
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.340.000,00	9.804.483,43	1.380.108,91	1.658.765,35	8.247.724,21	4.740.475,83	1.556.749,22
10	304	Vigilância Sanitária	307.000,00	307.000,00	36.984,19	50.391,55	123.804,73	118.406,23	183.195,27
10	305	Vigilância Epidemiológica	122.000,00	92.000,00	13.081,30	2.001,90	16.222,46	4.631,06	75.777,54
11	0	TRABALHO	52.200,00	47.200,00	1.262,51	1.262,51	1.262,51	1.262,51	45.937,49
11	334	Fomento ao Trabalho	52.200,00	47.200,00	1.262,51	1.262,51	1.262,51	1.262,51	45.937,49
12	0	EDUCAÇÃO	16.429.770,00	17.307.593,73	1.672.127,83	2.047.453,28	7.296.780,04	5.340.210,79	10.010.813,69
12	361	Ensino Fundamental	11.441.100,00	12.158.923,73	1.064.383,50	1.441.649,84	5.248.872,07	3.603.021,88	6.910.051,66
12	365	Educação Infantil	4.914.270,00	5.059.270,00	601.797,20	600.256,31	2.031.783,94	1.721.560,88	3.027.486,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos	50.600,00	65.600,00	1.527,80	1.127,80	6.793,89	6.297,89	58.806,11
12	367	Educação Especial	23.800,00	23.800,00	4.419,24	4.419,24	9.330,14	9.330,14	14.469,86
13	0	CULTURA	1.293.150,00	1.337.060,00	112.389,71	165.236,19	641.986,26	491.381,98	695.073,74
13	392	Difusão Cultural	1.293.150,00	1.337.060,00	112.389,71	165.236,19	641.986,26	491.381,98	695.073,74
15	0	URBANISMO	5.065.887,00	5.558.155,57	1.222.221,44	933.454,86	3.554.810,60	2.400.218,35	2.003.344,92
15	451	Infra-Estrutura Urbana	1.623.000,00	1.679.433,03	394.581,32	250.198,35	953.945,92	598.279,38	725.487,11
15	452	Serviços Urbanos	3.442.887,00	3.878.722,54	827.640,12	683.256,51	2.600.864,68	1.801.938,97	1.277.857,80
16	0	HABITAÇÃO	160.000,00	967.362,84	424.983,61	424.983,61	842.346,45	842.346,45	125.016,39
16	482	Habituação Urbana	160.000,00	967.362,84	424.983,61	424.983,61	842.346,45	842.346,45	125.016,39
17	0	SANEAMENTO	4.194.000,00	4.609.088,90	704.829,95	717.428,20	2.699.120,83	1.637.766,07	1.909.968,07
17	512	Saneamento Básico Urbano	4.194.000,00	4.609.088,90	704.829,95	717.428,20	2.699.120,83	1.637.766,07	1.909.968,07
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	494.200,00	601.200,00	160.248,39	82.964,24	361.504,60	258.929,29	239.695,40
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	168.098,29	90.814,24	-68.098,35
18	542	Controle Ambiental	394.200,00	501.200,00	160.248,39	82.964,24	193.406,21	168.115,05	307.793,79
22	0	INDÚSTRIA	600.000,00	950.000,00	0,00	0,00	610.497,53	1.500,00	339.502,47
22	661	Promoção Industrial	600.000,00	950.000,00	0,00	0,00	610.497,53	1.500,00	339.502,47
26	0	TRANSPORTE	1.510.200,00	1.221.583,99	124.753,19	189.675,49	725.676,53	481.635,34	495.907,46
26	782	Transporte Rodoviário	1.510.200,00	1.221.583,99	124.753,19	189.675,49	725.676,53	481.635,34	495.907,46
27	0	DESPORTO E LAZER	1.430.600,00	1.732.470,00	397.972,79	207.437,30	843.405,51	575.815,90	889.064,49
27	813	Lazer	1.430.600,00	1.732.470,00	397.972,79	207.437,30	843.405,51	575.815,90	889.064,49
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.171.000,00	1.171.000,00	199.813,06	242.473,95	896.551,71	770.088,13	274.448,29
28	843	Serviço da Dívida Interna	921.000,00	921.000,00	199.813,06	212.373,82	646.551,71	590.673,23	274.448,29
28	846	Outros Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	0,00	30.100,13	250.000,00	179.409,90	0,00
		TOTAL	57.190.507,00	61.438.650,60	9.509.317,49	9.117.470,24	34.672.326,69	24.382.243,77	26.766.323,91

Amarildo Duzi Moraes

Moacyr Rosseto-CRC Nº120867/0-7

José Roberto Pereti

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

3º BIMESTRE DE 2011

RECEITAS CORRENTES	MÊS DE REF. JUNHO												TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada, Exercício
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.009.949,02	8.777.049,31	8.605.829,00	8.806.642,32	8.679.533,11	8.724.004,00	8.241.302,64	8.114.500,00	8.027.244,00	8.004.035,70	8.472.341,70	8.772.674,11	62.009.241,20	61.424.316,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atas e Atas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Totais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.009.949,02	8.777.049,31	8.605.829,00	8.806.642,32	8.679.533,11	8.724.004,00	8.241.302,64	8.114.500,00	8.027.244,00	8.004.035,70	8.472.341,70	8.772.674,11	62.009.241,20	61.424.316,24	0,00
RECEITAS FUNDACIONAIS															
Receitas Transf. Interag. Adm. Direta e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Prope. Previdenciária	109.123,07	111.973,61	116.297,01	113.881,40	113.081,40	113.081,40	126.434,53	123.561,81	126.766,14	124.933,00	120.133,73	126.400,30	2.001.819,01	1.433.473,34	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR FUND. F.	0,00	448.510,00	389.937,00	536.444,70	520.774,00	514.277,35	557.944,83	618.214,71	514.344,23	480.301,35	526.870,00	619.309,00	6.833.600,01	5.493.000,72	0,00
Atuação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	109.123,07	560.483,61	506.294,01	650.326,10	633.861,40	628.358,75	684.379,36	741.566,61	641.060,14	605.234,35	647.003,73	745.709,30	8.835.419,01	7.926.474,06	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.119.072,09	9.337.532,92	9.112.123,01	9.456.968,42	9.303.394,51	9.352.362,75	8.925.672,00	8.856.066,61	8.668.304,14	8.609.270,05	9.119.345,43	9.518.373,41	70.844.660,21	69.350.790,30	0,00

Amarildo Duzi Moraes

Mocay Rosseto - CRC Nº120867/0-7

José Roberto Pereti

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 30, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

3º BIMESTRE DE 2011

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Valores expressos em R\$				
	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	2.813.800,00	2.813.800,00	507.672,36	1.094.779,04	1.119.020,96
Contribuições dos Servidores Ativos	1.218.910,00	1.218.910,00	251.772,05	734.550,29	464.359,71
Contribuições dos Servidores Inativos	2.200,00	2.200,00	1.978,01	4.060,21	-4.060,21
Contribuições dos Pensionistas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Recursos Patronais	119.790,00	119.790,00	80.672,52	191.349,63	-70.559,63
Compensações Previdenciárias	425.500,00	425.500,00	20.731,13	27.978,59	396.521,41
Alienções de Bem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	242.000,00	118.000,00	0,00	0,00	124.000,00
Total	4.821.300,00	4.809.300,00	842.045,27	2.021.717,56	2.027.582,44

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Valores expressos em R\$						
	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Instituições	3.577.400,00	3.577.400,00	699.410,11	1.473.977,33	699.410,11	1.469.437,18	2.003.422,67
Pensionistas	605.000,00	605.000,00	131.867,74	366.445,40	131.867,74	365.646,67	239.353,68
Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	526.900,00	526.900,00	3.524,25	12.909,47	3.524,25	12.909,47	513.990,53
Total	4.689.300,00	4.689.300,00	834.802,10	1.853.332,20	834.802,10	1.848.073,32	2.015.807,28

III - RESULTADO	132.000,00	0,00	301.493,18	798.365,36	301.493,18	803.610,81
------------------------	-------------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

IV - IMPORNOBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Operacionais	2.671.717,34	2.671.717,34	550.074,32	550.074,32
Extra-operacionais	731.079,77	731.079,77	7.400,14	7.400,14
Saldo do exercício anterior	3.774.907,33	3.774.907,33	0,00	0,00
Caixa	13.776,45	13.776,45	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.361.300,88	3.361.300,88	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	6.769.394,40	6.769.394,40	550.074,32	557.474,46

*Relativo ao Bimestre

Amarildo Duzi Moraes

Mocay Rosseto - CRC Nº120867/0-7

José Roberto Pereti

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

3º BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Valores expressos em R\$					
	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	61.320.200,00	10.220.033,33	15.330.650,00	11.071.280,29	22.437.213,10	26.075.033,36
Receitas de Capital	30.000,00	5.000,00	10.000,00	240.507,25	464.190,57	2.694.221,01
Subtotal:	61.350.200,00	10.225.033,33	15.340.650,00	11.311.787,54	22.901.403,67	28.769.254,37
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	712.800,00	115.852,80	291.745,10	53.267,28	511.175,52	407.012,24
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	30.000,00	4.990,00	14.994,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	742.800,00	120.842,80	306.739,10	53.267,28	511.175,52	1.052.548,57
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	60.607.400,00	10.104.190,53	15.033.910,90	11.258.520,26	22.390.228,08	27.716.705,80

DESPESAS FISCAIS	Valores expressos em R\$					
	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	50.839.056,47	7.576.233,88	23.355.459,95	7.854.136,05	22.567.288,05	20.288.453,04
(-) Juros e Encargos da Dívida	180.000,00	27.954,00	86.292,00	27.429,59	77.924,73	37.783,64
Subtotal	50.659.056,47	7.548.279,88	23.169.167,95	7.826.706,46	22.489.363,32	20.250.669,38
Despesas de Capital	13.146.537,81	1.414.792,29	4.359.828,83	1.263.334,10	2.622.140,99	2.522.739,33
(+) Deduções	741.000,00	115.077,20	355.225,40	184.944,23	512.748,50	238.981,69
Amortização de Dívida	741.000,00	115.077,20	355.225,40	184.944,23	512.748,50	238.981,69
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (Integralizado)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	37.512.528,66	6.133.487,69	18.809.339,13	6.563.372,27	19.867.222,33	2.013.257,63
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	709.923,69	141.352,70	430.783,72	0,00	0,00	0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	88.171.585,13	13.681.767,67	41.978.507,88	14.390.078,73	42.356.585,65	22.264.427,01
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III + II)	-26.794.261,44	-3.476.232,44	-26.514.412,46	-3.133.558,37	-19.966.357,50	-5.452.721,20

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	16.087.053,80	15.665.275,90	15.759.249,62		
II. Deduções (*)	14.524.242,76	19.841.030,36	19.862.951,08		
Ativo Disponível	15.770.741,67	20.452.597,88	19.879.996,07		
Haveres Financeiros	14.083,37	13.713,22	13.480,78		
(-) Restos a Pagar Processados	1.460.582,26	525.280,74	230.525,77		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.762.811,11	-4.275.754,46	-3.903.701,46		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.762.811,11	-4.275.754,46	-3.903.701,46	372.053,00	-5.666.512,57

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível = Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Amarildo Duzi Moraes

Mocay Rosseto - CRC Nº120867/0-7

José Roberto Pereti

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

3º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	8.753.406,53	0,00	0,00	100.120,07	285.476,57	1.259.516,61	5.146.886,90	3.321.043,06	22.220.735,92
Prefeitura Municipal	8.006.246,52	0,00	0,00	100.120,07	264.131,59	1.129.302,24	4.671.785,85	3.070.329,08	21.142.733,96
Órgãos/Entidades	747.160,01	0,00	0,00	0,00	21.344,98	130.214,37	475.101,05	250.713,98	1.078.001,96
Serv. Aut. Água e Esgoto de Vargem	747.160,01	0,00	0,00	0,00	21.344,98	130.214,37	475.101,05	250.713,98	1.078.001,96
TOTAL:	8.753.406,53	0,00	0,00	100.120,07	285.476,57	1.259.516,61	5.146.886,90	3.321.043,06	22.220.735,92

Amarildo Duzi Moraes

Moacyr Rosseto—CRC N°120867/0-7

José Roberto Pereti

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL		
CNPJ: 46.248.837/0001-55		
PRACA WASHINGTON LUIS, 643 – CENTRO		
VARGEM GRANDE DO SUL – SP – CEP 13.880-000		
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO ENSINO EM 2011		
2º TRIMESTRE		
APLICAÇÃO NO ENSINO COM A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA EMPENHADA		
Receita de Impostos e Transferências de Impostos:	21.331.753,61	
Aplicação mínima com total de recursos próprios	5.332.938,40	25,00%
DESPESAS EMPENHADA COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Glosas de Restos a Pagar de 2010 pagas após 31.01.2011	110.396,76	
Total das despesas do Ensino	2.406.433,98	
(-) Rendimentos de aplicação financeira da conta LDB	16.697,95	
Total das despesas do ensino com recursos próprios	2.500.132,79	
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB		
Recursos do FUNDEB + rendimentos financeiros	4.423.573,93	100,00%
Aplicação mínima com total de recursos do FUNDEB	4.202.395,23	95,00%
Aplicação mínima c/Profissionais do Magistério em efetivo exercício	2.654.144,36	60,00%
DESPESAS EMPENHADA COM RECURSOS DO FUNDEB	3.559.509,74	80,47%
Despesas c/Profissionais do Magistério: Mínimo 60%	2.222.862,39	60,25%
Demais Despesas: máximo 40%	1.336.647,35	30,22%
(-) Saldo do FUNDEB de 2010 aplicado no corrente exercício de 2011		
Total geral aplicado com recursos do FUNDEB	3.559.509,74	80,47%
(-) Rendimentos de aplicação financeira	32.132,79	
Despesas do FUNDEB elegíveis para aplicação no Ensino	3.527.376,95	
Atendimento à aplicação mínima de 95,00%.		
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO: CAPUT DO ART. 212 DA CF		
Total das despesas do ensino com recursos próprios	2.500.132,79	
(+) Despesas do FUNDEB elegíveis para aplicação no Ensino	3.527.376,95	
Total das despesas elegíveis para aplicação no Ensino	6.027.509,74	
(+) Valor efetivamente retido ao FUNDEB	3.458.332,29	
(+) Parcela empenhada do ganho líquido (plus aplicado)	101.177,45	
Aplicação no Ensino	5.926.332,29	27,78%
Valor aplicado a maior no exercício	593.393,89	2,78%

Vargem Grande do Sul, 09 de julho de 2011

Moacyr Rosseto

Amarildo Duzi Moraes

Dante Antonio Braghetto

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 09, DE 04 DE JULHO DE 2011

Concede adicional por tempo de serviço à servidora do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ, Agente Legislativo, presta serviços à Municipalidade desde 01/07/1996;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a partir de julho de 2011, mais 01 (um) anuênio à referida servidora, a título de adicional por tempo de serviço, passando a receber doravante 01 (um) quinquênio e 10 (dez) anuênios, nos termos da Lei N.º 2.647, de 07 de abril de 2006, correspondente ao Plano de Carreira dos servidores da Câmara Municipal, artigos 24 e 33.

Art.2º A despesa com a execução da presente Portaria correrá por conta da seguinte dotação: 006.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110--Venc.Vant.fixas-P.Civil-Legislativo e será suplementada se necessário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.
Vargem Grande do Sul, 04 de julho de 2011.

LUIS ANTONIO FELIPE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 04 de julho de 2011.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

PORTARIA N.º 10, DE 12 DE JULHO DE 2011

Promove evolução funcional de servidora

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal N.º 2.647, de 07 de abril de 2006, Resolução N.º 06/2003, alterada pela Resolução N.º 02/2005.

Resolve:

Art.1º Promover a evolução funcional da servidora Alexandra Luciana de Andrade Faria, Auxiliar de Contabilidade, mediante movimentação da referência padrão de vencimento do cargo atual para a referência seguinte do mesmo cargo, passando da referência 29 para a referência 30.

Parágrafo único: O valor da diferença entre uma referência e outra será pago a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2011.

Art.2º A despesa com a execução da presente Portaria correrá por conta da seguinte dotação: 006.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110--Venc.Vant.fixas-P.Civil-Legislativo e será suplementada se necessário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.
Vargem Grande do Sul, 12 de julho de 2011.

LUIS ANTONIO FELIPE

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de julho de 2011.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

LISTA DE TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

Ambulância	192
Banco do Povo	3641-8097
Biblioteca	3641-7614/3643-2755
Câmara Municipal	3641-1763
Casa da Cultura	3641-6199
Centro de Saúde	3641-1040/3641-8087
Compras e Licitações	3641-9020/fax: 3641-9029
Conselho Tutelar	3641-2347
Delegacia da Mulher	3641-5954
Delegacia de Polícia	3641-1030
Defesa Civil	199
DESETRAN	3641-4003
DSUR	3641-1878
Educação	3643-1861
Escritório Cohab	3641-5559
Forum	3641-1019/3641-2004
Guarda Municipal	3641-5877/3641-7749
Junta Militar	3641-5509
Hospital	3641-5333
Prefeitura (geral)	3641-9000
PROCON	3641-9032
Poliesportivo	3641-4611
Polícia Militar	36411419 - 190
PPA	3641-2609/3641-5600/3641-7745
Secretaria Geral	Fone/fax: 3641-9033
Tratamento de Água	3641-1011
Vigilância Sanitária	3641-4420